



COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

CNPJ (MF) nº 19.526.748/0001-50

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Industrial Cataguases (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de Dezembro de 2012, autorizou à antecipação do pagamento de Juros Sobre Capital Próprio (“JCP”), cuja ata referente à deliberação citada encontra-se disponível ao mercado no site da Comissão de Valores Mobiliários e no site da Companhia, nas seguintes condições:

Nos termos do artigo 34, § 1º do Estatuto Social, do artigo 9º da lei 9.249/95 e da deliberação da CVM nº 207/96, foi deliberado o pagamento de JCP relativos ao exercício social de 2012, atribuídos aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da sociedade, com posição acionária ao final do dia 05/02/2013, no montante de R\$ 1.715.343,70 (Hum milhão, setecentos e quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos), com retenção de imposto de renda na fonte, alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$ 1.458.042,08 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quarenta e dois reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Valor por ação (R\$)	PJ imunes ou isentas (Valor Bruto)	IRRF (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações ordinárias	11,4303	1,7145	9,7158
Ações Preferenciais	60,5173	9,0776	51,4397

Daremos início aos pagamentos, mediante crédito em conta corrente dos acionistas nos bancos por eles indicados, em 19 de março de 2013, com base na posição acionária levantada em 05 de fevereiro de 2013, respeitadas as negociações realizadas até esta data. Após esta data as ações da Companhia serão consideradas “ex-Juros Sobre Capital Próprio”.

Os acionistas que estão imunes ou isentos de IRRF, para não sofrerem a retenção, deverão apresentar a documentação comprobatória de sua situação fiscal até o dia 15/03/2013 à Área de Relações com Investidores da Companhia (Praça José Inácio Peixoto, 28 – Cataguases – MG; Fax: (32) 3421-1382; Tel: (32) 3422-2211 – ramal 217 – Suellen de Paula Novais).

Os Juros sobre Capital Próprio não reclamados no prazo de 03(três) anos, a contar da data do pagamento (01/03/2012), prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei 6404/76, art.287, II, alínea “a”).

Lembramos aos acionistas a importância da atualização dos seus dados cadastrais, pois o pagamento de rendimentos somente pode ser efetuado aos acionistas cujos dados cadastrais estejam atualizados ou àqueles que possuam conta corrente de qualquer banco. Na falta ou incorreções dos dados cadastrais o valor total correspondente ficará à disposição do acionista no local de atendimento citado abaixo:

Em Cataguases (MG):

Praça José Inácio Peixoto, nº 28 – Vila Tereza

Tel: (32) 3422-2211 – ramal 260; Fax: (32) 3421-1382

Cataguases, 05 de Março de 2013

José Inácio Peixoto Neto
Diretor de Relações com Investidores